

	<p align="center">MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN CEP: 59.300-000 - E-MAIL: cpl-caico@hotmail.com</p> <p>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO MC/RN Nº 2020.12.27.0120</p>	
--	--	---

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2020
PROC. ADMINIST. MC/RN 2020.12.27.0120- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020

O(A) **MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN**, com sede no(a) Av. Cel. Martiniano, nº 993, Centro, na cidade de Caicó/RN, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.096.570/0001-39, neste ato representado **PREFEITO CONSTITUCIONAL**, Sr. Robson de Araújo, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº 036/2020, processo administrativo n.º 2020.12.27.0120, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**, especificado no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 002/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: GPA GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA						
CNPJ: 11.175.931/0001-47						
ENDEREÇO: Rua Henrique Schwerin, nº766 – sala 01 Erechin/RS						
REPRESENTANTE: Daniel Arcari						
E-MAIL: vendas.gpa@gmail.com						
TEL.: (54) 98423-0935						
ITENS	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
100	887 - CHAPA DE FERRO Nº 1/4 1X2M	KG	ARCELOR MITTAL	300	R\$ 97,82	R\$ 29.346,00
137	1212 - EXTINTOR 04KG BC	UN	METALCASTY	145	R\$ 116,30	R\$ 16.863,50
138	1214 - EXTINTOR 06 KG CO 2	UN	METALCASTY	111	R\$ 425,69	R\$ 47.251,59
139	1213 - EXTINTOR 06KG BC	UN	METALCASTY	119	R\$ 133,80	R\$ 15.922,20
140	1216 - EXTINTOR 12 KG BC	UN	MOCELIN	104	R\$ 221,05	R\$ 22.989,20
142	1215 - EXTINTOR 10 L AGUA	UN	METALCASTY	74	R\$ 107,53	R\$ 7.957,22
143	1625 - EXTINTOR 04 KG ABC	UN	MOCELIN	30	R\$ 149,68	R\$ 4.490,40
145	1624 - EXTINTOR 06 KG	UN	MOCELIN	30	R\$ 213,96	R\$ 6.148,80



	MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN CEP: 59.300-000 - E-MAIL: cpl-caico@hotmail.com	
	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO MC/RN Nº 2020.12.27.0120	

	ABC					
150	940 - FERRO CA50 10.0	UN	ARCELOR MITTAL	865	R\$ 41,36	R\$ 35.776,80
151	941 - FERRO CA50 12.5	UN	ARCELOR MITTAL	450	R\$ 61,20	R\$ 27.540,00
152	942 - FERRO CA50 4.2	KG	ARCELOR MITTAL	1.170	R\$ 6,29	R\$ 7.359,30
VALOR TOTAL:					R\$ 221.914,61	

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.



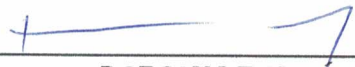
	<p align="center">MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN CEP: 59.300-000 - E-MAIL: cpl-caico@hotmail.com</p> <p>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO MC/RN Nº 2020.12.27.0120</p>	
---	--	---

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

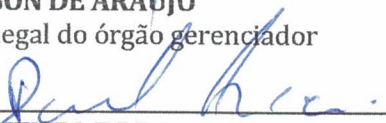
7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Caicó, 02 de ABRIL de 2020.



ROBSON DE ARAÚJO
 Representante legal do órgão gerenciador



GPA GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA
 representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)